1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

ALLYSON ROBERTO ALVES CAVALCANTI, TABELIÃO DO 1º TAB. DE NOTAS, PROTESTO DE TíTULOS E REGISTRO DE IMóVEIS, DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0078087-43

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 78087

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Um Terreno nº 01 com Inscrição Municipal sob nº10.02.281.2.0069.001, medindo e limitando-se: **Frente**, leste, com a Rua Cartunista Henrique de Souza Filho, 108,00 metros; **Lado Direito**, sul, com o limite da quadra medindo 205,00 metros, mais linha quebrada de 65,00 metros; **Lado Esquerdo**, com o terreno de Inscrição Municipal 10.02.281.1.0329.001, situado na Rua Maria da Conceição Vasconcelos, cadastrado em nome da Prefeitura Municipal de Campina Grande, medindo 126,00 metros, mais linha quebrada de 69,00 metros e com a Rua Maria da Conceição Vasconcelos, medindo 68,00 metros; **Fundos**, oeste, com o limite da quadra medindo 100,00 metros, pertencente a Wagner Emanuel de Morais Farias sua esposa e outros. Proprietária **JULIANA FARIAS ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, CPF 090.010.434-10, RG 3.558.997-SSP-PB, residente na Rua Dr. Gilvan Barbosa nº 23, Bairro Itararé, nesta cidade. Título anterior nº R-1-71.268. Dou Fé. Campina Grande, 10/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-1-78.087 - Em 10/10/2012 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 28/09/2012, acompanhado do Memorial Descritivo de Desmembramento, aprovados pela PMCG datada de 25/09/2012 e assinada pelos Engenheiros da SEPLAN, Davi Mendes Agra-Arquiteto e Urbanista, RNP 1609671015 e Francisco das Chagas Trindade-Eng. Civil - CREA/PB 160354667-7, e Certidão da PMCG assina pela Coordenadora de Planejamento

[1]Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
[2]Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.
[3]Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Urbano Maria Verônica Ribeiro de Vale da Costa, a proprietária acima levou a efeito **desmembramento** do terreno acima citado, em um terreno menor, com os seguintes limites e dimensões: **Terreno 02 - situado na Rua Severino Pereira Rodrigues, Bairro Três Irmãs**, nesta cidade, que mede 6,00 metros de frente e fundos, por 21,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 126,00m², limitando-se: **frente**, com a Rua Severino P. Rodrigues; **fundos**, com terreno pertencente a Juliana Farias Araújo; **lado direito**, com o terreno 03 e **lado esquerdo**, com terreno 01. Dou Fé. Campina Grande, 10/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-2-78.087 - Em 10/12/2012 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 06/12/2012, acompanhado de Álvara de Licença para Construção nº 2249 datado de 29/11/2012 e Habite-se nº 2250 datado de 30/11/2012, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, INSS CND 000202012-13021361, CEI 70.010.03361-61 em 05/12/2012, a proprietária: **JULIANA FARIAS ARAÚJO,** levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula à averbação da **construção de: UMA CASA RESIDENCIAL** construída em alvenaria de tijolos, na laje e coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constante de: jardim, terraço, sala de estar, sala de jantar, um quarto, WC social, uma suíte, cozinha, área de serviço e um quintal murado, com uma área construída de 63,15m², a qual recebeu o **Nº 459** da **RUA SEVERINO PEREIRA RODRIGUES,** bairro Presidente Médici, nesta cidade. Dou fé. Campina Grande, 10/12/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-3-78.087 - Em 25/01/2013 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 23/01/2013, a proprietária: **JULIANA FARIAS ARAÚJO,** brasileira, solteira, empresário e produtor de espetáculos públicos, portadora da carteira de identidade RG 3558997-SSP-PB, CPF 090.010.434-10, residente e domiciliada na Rua Doutor Gilvan Barbosa, 23, Itararé, nesta cidade, **vendeu** a **ANNE ISABELLY PEREIRA DAS NEVES,** brasileira, solteira, auxiliar de contabilidade, portadora da carteira de identidade RG 2907013-SSP-PB, CPF 058.530.634-64, residente e domiciliada na Rua Miguel Seabra Fagundes, 86, Dinamerica, nesta cidade, representada por Glawber Medeiros De Almeida, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, portador da carteira de identidade CNH 03819663919-DETRAN-PB, CPF 052.051.984-19, residente e domiciliado na Rua Santarém, 284, Malvinas, nesta cidade, o imóvel: Um imóvel residencial e sua respectiva fração ideal de terreno situado à Rua Severino Pereira Rodrigues, nº 459, bairro Presidente Médici, nesta cidade, no valor de R$ 110.000,00. Dou fé. Campina Grande, 25/01/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

[1]Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

[2]Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

[3]Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

R-4-78.087 - Em 25/01/2013 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 23/01/2013; Conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CAIXA, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$ 14.300,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R$ 9.804,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária R$ 85.896,00; Valor da Garantia Fiduciária R$ 116.000,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 4,5000%, Efetiva - 4,5939%, Prazo de amortização 360 meses. Dou fé. Campina Grande, 25/01/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-78.087- Em 08/02/2021 - Certifico na Conformidade da Autorização para CANCELAMENTO de Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 14/01/2021, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária registrado sob nº R-4 da matrícula acima referida, tendo em vista a quitação da dívida. **(Prenotação número 334246 datada de 08/02/2021) (Emolumentos Base R$ 91,58; FEPJ R$ 16,85; ISS - Imposto sobre Serviço R$ 4,58; MP - Ministério Público R$ 1,47; Total R$ 114,48; FARPEN R$ 17,02)**. Dou Fé. Campina Grande 08/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-6-78.087 - Em 13/05/2021 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 22/03/2021, que a Proprietária **ANNE ISABELLY PEREIRA DAS NEVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.907.013 SSP/PB, CPF 058.530.634-64, residente e domiciliada na Rua Severino Pereira Rodrigues, nº. 459, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Campina Grande - PB, levou a efeito na matrícula deste imóvel, a **AVERBAÇÃO DE SOLTEIRA PARA CASADA,** passando a cosntar da seguinte forma: **ANNE ISABELLY PEREIRA DAS NEVES,** filha de Carlito José das Neves e Lucia de Fátima Pereira das Neves, nascida em 07/12/1985, brasileira, casada com **GLÁWBER MEDEIROS DE ALMEIDA,** sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme consta na Certidão de Casamento do 1° Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca de Campina Grande - PB, matrícula: 0686680155 2014 3 00108 197 0001357 20, em 12/02/2014, atualizada em 18/03/2021.**(Prenotação nº 336914 datada de 19/04/2021) (Emolumentos Base R$ 91,58; FEPJ R$ 16,85; ISS - Imposto sobre Serviço R$ 4,58; MP -**

[1]Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

[2]Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

[3]Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Ministério Público R$ 1,47; Total R$ 114,48; FARPEN R$ 17,02). Dou Fé. Campina Grande, 13/05/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-7-78.087 - Em 13/05/2021 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 22/03/2021, que a Proprietária **ANNE ISABELLY PEREIRA DAS NEVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.907.013 SSP/PB, CPF 058.530.634-64, residente e domiciliada na Rua Severino Pereira Rodrigues, nº. 459, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Campina Grande - PB, levou a efeito na matrícula deste imóvel, **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL** de ANNE ISABELLY PEREIRA DAS NEVES e GLÁWBER MEDEIROS DE ALMEIDA, conforme Averbação anotada no verso da Certidão de Casamento - Matrícula de nº. 0686680155 2014 3 00108 197 0001357 20, datada de 18/10/2017, Averbação de Divórcio Consensual por escritura pública de divórcio passada no 9° Ofício de Notas desta Comarca de Campina Grande - PB, em Livro nº 50, Folhas 198, assinada pela escrevente Daniele Vilar de Almeida, em data de 27/09/2017, registrada neste cartório em Livro E-51, Folhas 188, nº 46887, cujo 1° traslado fica arquivado em 18/10/2017, atualizada em 18/03/2021. E conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO DIRETO E CONSENSUAL COMPARTILHA DE BENS, lavrada no 9º Ofício de Notas da comarca e Campina Grande - PB, o imóvel objeto desta matrícula **passa a pertencer exclusivamente a ANNE ISABELLY PEREIRA DAS NEVES, acima qualificada. (Prenotação nº 336915 datada de 19/04/2021) (Emolumentos Base R$ 91,58; FEPJ R$ 16,85; ISS - Imposto sobre Serviço R$ 4,58; MP - Ministério Público R$ 1,47; Total R$ 114,48; FARPEN R$ 17,02).** Dou Fé. Campina Grande, 13/05/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-8-78.087 - Em 22/06/2021 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 23/02/2021, lavrada nas notas do 7º Ofício de Notas da Comarca de Campina Grande-PB. A proprietária **ANNE ISABELLY PEREIRA DAS NEVES**, brasileira, divorciada GLÁWBER MEDEIROS DE ALMEIDA, conforme consta da Averbação de Divórcio, por Escritura Pública de Divórcio do 9° Ofício de Notas, desta Comarca de Campina Grande-PB, lavrada no livro 50, às fls. 198, assinada pela Escrevente Daniele Vilar de Almeida, em 27/09/2017, não houve alteração dos cônjuges na ocasião do casamento, tendo sido feita na ocasião do divórcio a partilha de bens do casal, anotada no verso da Certidão de Casamento do 1° Cartório do Registro Civil, desta Comarca de Campina Grande - PB, matrícula 0686680155 2014 3 00108197 0001357 20, datada de 12/02/2014, Contadora, nascida em 07/12/1985, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2907013 SSP/PB, CPF 058.530.634-64, telefone para contato: não informado, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Severino Pereira Rodrigues, nº. 469, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Campina Grande - PB; **VENDEU** a **GUILHERME DE LIRA SILVA** e sua esposa **LAYANE EVELYN DE ANDRADE BARROS FARIAS DE LIRA**, brasileiros, casados entre si, sob o Regime da

[1]Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

[2]Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

[3]Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Comunhão Parcial de bens, conforme consta da Certidão de Casamento do 1 ° Cartório do Registro Civil, desta Comarca de Campina Grande-PB, matrícula 0686680155 2018 2 00133 120 0054875 11, datada de 28/02/2018, e/e, Supervisor de Atendimento, nascido em 29/06/1994, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 3614504 SSDS/PB, CPF 112.512.244-74, telefone para contato: não informado, endereço eletrônico: não informado, ela, Enfermeira, nascida em 02/02/1995, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.645.016- 2ª Via - SSDS/PB, CPF 109.626.324-65, telefone para contato: não informado, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Josefa Ramos Borba, nº. 63, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Campina Grande-PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **(Prenotação número 338784 datada de 02/06/2021) (Emolumentos Base R$ 1.105,85; FEPJ R$ 203,48; ISS - Imposto sobre Serviço R$ 55,29; MP - Ministério Público R$ 17,69; Total R$ 1.382,31; FARPEN R$ 62,37).** Dou Fé. Campina Grande 22/06/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-9-78.087 - Em 26/04/2022 - Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0010307695, datada de 19/04/2022. Conforme Cláusula 4 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Para garantir todas as obrigações desta CÉDULA, o(s) Emitente(s): **LAYANE EVELYN DE ANDRADE BARROS FARIAS DE LIRA,** filha de Elis de Fátima de Andrade Barros Farias e de Leidson Farias Silva, Brasileira, Gerente, RG nº 3.645.016 SDS/PB, CPF nº 109.626.324-65, com endereço eletrônico: layaneeabf@gmail.com, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 28/02/2018, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **GUILHERME DE LIRA SILVA,** filho de Simone Cleide Lira Silva e de Ely Ferreira da Silva, Brasileiro, Supervisor, RG nº 3.614.504 SSDS/PB, CPF nº 112.512.244-74, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Severino Pereira Rodrigues, nº 459, Velame, Campina Grande/PB, **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE** ao Credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais, o imóvel objeto dessa matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. Data de Emissão: 19/04/2022; Local de Emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP; Valor do Empréstimo: R$ 30.000,01; Valor do IOF: R$ 1.159,59; Tarifa de Avaliação de Garantia: R$ 3.300,00; Valor Total do Empréstimo: R$ 34.459,60; Valor Estimado da Parcela: R$ 497,93; Finalidade: Pagamento Encargos Mensais; Prazo: (indeterminado - até a liquidação da dívida do Empréstimo); Juros Remuneratórios Efetivos: 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 240; Periodicidades das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª

[1]Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

[2]Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

[3]Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Parcela: 19/06/2022; Vencimento da Última Parcela: 19/04/2042; Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 17,74 % ao ano; Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R$ 150.000,00. **(Prenotação nº 352838 datada de 26/04/2022) (Emolumentos Base R$ 172,30; FEPJ R$ 31,70; ISS - Imposto sobre Serviço R$ 8,61; MP - Ministério Público R$ 2,76; FARPEN R$ 24,75; Total R$ 240,12).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 26/04/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI. **(Vide R-7.094).**

R-10-78.087 - Em 03/02/2023 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 21/01/2023. O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia; leva a efeito, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, **em seu favor**, com fulcro no § 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que decorreu o prazo de 15 dias para pagamento da dívida vencida, sem que o mesmo ocorresse, com valor da consolidação de **R$ 150.000,00. (Prenotação número 365574 datada de 23/01/2023) (Emolumentos Base R$ 437,54; FEPJ R$ 80,51; ISS - Imposto sobre Serviço R$ 21,88; MP - Ministério Público R$ 7,00; FARPEN R$ 75,28; Total R$ 622,21). SELO DIGITAL: ANM51781-VMZK - TIPO DO SELO: (Especial - Tipo 2).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 03/02/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - ANU66327-XC7W - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - 12:20.

Responsável	Rodrigo Rangel dos Santos
Emolumentos da Serventia	R$ 125,00
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R$ 25,00
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R$ 1,68
ISSQN	R$ 6,25
Total	R$ 157,93

[1]Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

[2]Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

[3]Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.